



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 510

Página 1 de 11

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Resoluções | 9 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 510

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 070/2021 de 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra Nair Aparecida Guilherme, Auxiliar de Serviços, encontra-se afastada junto ao INSS por motivo de doença, sem previsão de retorno às suas atividades laborais;

Considerando que sua ausência causa prejuízo no andamento dos serviços na unidade escolar em que a servidora encontra-se lotada;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 16/02/2022, para prestar serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS, o (a) Senhor (a) EMILIANE PRISCILA DOS SANTOS, portador (a) da CIRG nº 60.089.672-9, CTPS 51805/421, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (Segunda) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º-O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 071/2021 de 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra Rita Aparecida R. Albuquerque Alves, Servente de Limpeza, encontra-se aposentada por motivo de invalidez junto ao INSS, sem previsão de retorno às suas atividades laborais;

Considerando que sua ausência causa prejuízo no andamento dos serviços na unidade escolar em que a servidora encontra-se lotada;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de SERVENTE DE LIMPEZA;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 16/02/2022, para prestar serviços como SERVENTE DE LIMPEZA, o (a) Senhor (a) AGNY MARIA DE MORAES, portador (a) da CIRG nº 55.971.961-9, CTPS 01285/421, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 1ª (PRIMEIRA) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º-O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 510

Página 3 de 11

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 072/2021

de 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra Alcinda Fatima de Oliveira Leme, Servente de Limpeza, encontra-se afastada junto ao INSS por motivo de doença, sem previsão de retorno às suas atividades laborais;

Considerando que sua ausência causa prejuízo no andamento dos serviços na unidade escolar em que a servidora encontra-se lotada;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de SERVENTE DE LIMPEZA;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 16/02/2022, para prestar serviços como SERVENTE DE LIMPEZA, o (a) Senhor (a) MARIA LENIZETE MOREIRA ANTUNES, portador (a) da CIRG nº 24.396.455-9, CTPS 97842/114, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (SEGUNDA) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º-O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações

consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 073/2021

de 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra Luana Aparecida Machado Silva, Servente de Limpeza, encontra-se afastada sem remuneração à partir do dia 25/01/2021, pelo período de 12 meses, conforme disposto na Portaria 032/2021;

Considerando que sua ausência causa prejuízo no andamento dos serviços na unidade escolar em que a servidora encontra-se lotada;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de SERVENTE DE LIMPEZA;

RESOLVE:

1º-Admitir por prazo determinado até 24/01/2022, para prestar serviços como SERVENTE DE LIMPEZA, o (a) Senhor (a) LAVINIA FERNANDA MENCK, portador (a) da CIRG nº 63.883.620-7, CTPS 5355002/8890, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 3ª (TERCEIRA) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 510

Página 4 de 11

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 074/2021

de 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra Sonia Maria Correa Leonor, PEB II, encontra-se aposentada por motivo de invalidez junto ao INSS, sem previsão de retorno às suas atividades laborais;

Considerando que sua ausência causa prejuízo no andamento dos serviços e no aprendizado dos alunos na unidade escolar em que a servidora encontra-se lotada;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de PEB II;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 20/12/2021, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a) GRAZIELE MIYASHIRO, portador (a) da CIRG nº 32.825.272-4,

CTPS 91833/325, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (SEGUNDA) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 075/2021

de 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão de servidora efetiva do emprego de PEB III – Língua Portuguesa em cumprimento de sentença judicial;

Considerando que a ausência do profissional causa prejuízo no andamento dos serviços e no aprendizado dos alunos na unidade escolar em que a servidora encontrava-se lotada;

Considerando que um novo certame para o emprego de PEB III – Língua Portuguesa está em fase de elaboração de edital;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 510

Página 5 de 11

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de PEB III - LINGUA PORTUGUESA;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 20/12/2021, para prestar serviços como PEB III - LINGUA PORTUGUESA, o (a) Senhor (a) NICOLE CAROLINA MOTA DE OLIVEIRA, portador (a) da CIRG nº 57.812.778-7, CTPS 4701362/5817, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 5ª (Quinta) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 076/2021
de 17 de Fevereiro de 2021.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão de servidor efetivo de PEB III – Educação Física em cumprimento de sentença judicial;

Considerando que um novo certame para o emprego de PEB III – Educação Física está em fase de elaboração de edital;

Considerando que a ausência do profissional causa prejuízo no andamento dos serviços e no aprendizado dos alunos na unidade escolar em que o profissional encontrava-se lotado;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 20/12/2021, para prestar serviços como PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA, o (a) Senhor (a) CAMILA DONIZETE CONHE, portador (a) da CIRG nº 41.835.414-5, CTPS 07302/319, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (SEGUNDA) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 510

Página 6 de 11

PORTARIA Nº 077/2021 de 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão de servidor efetiva PEB III – Língua Portuguesa, ocorrida no dia 27/01/2021;

Considerando que a ausência da profissional causa prejuízo no andamento dos serviços e no aprendizado dos alunos na unidade escolar em que a ex-servidora encontrava-se lotada;

Considerando que na data de sua demissão, não havia Concurso Público em vigor para o emprego de PEB III – Língua Portuguesa;

Considerando que um novo certame para o emprego de PEB III – Língua Portuguesa está em fase de elaboração de edital;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de PEB III - LINGUA PORTUGUESA;

RESOLVE:

1º-Admitir por prazo determinado até 20/12/2021, para prestar serviços como PEB III - LINGUA PORTUGUESA, o (a) Senhor (a) PAULO GELLER PASSOS, portador (a) da CIRG nº 48.645.771-0, CTPS 72128/463, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 1ª (PRIMEIRA) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º-O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 078/2021

de 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão de servidor efetivo de PEB III – Inglês em cumprimento de sentença judicial;

Considerando que um novo certame para o emprego de PEB III – Inglês está em fase de elaboração de edital;

Considerando que a ausência do profissional causa prejuízo no andamento dos serviços e no aprendizado dos alunos na unidade escolar em que a ex-servidora encontrava-se lotada;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de PEB III - INGLES;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 20/12/2021, para prestar serviços como PEB III - INGLES, o (a) Senhor (a) LARISSA FERNANDA MACHADO, portador (a) da CIRG nº 49.833.867-8, CTPS 74141/419, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (SEGUNDA) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º-O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 510

Página 7 de 11

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 079/2021 de 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão de servidora efetiva de PEB III – Língua Portuguesa em cumprimento de sentença judicial;

Considerando que a ausência do profissional causa prejuízo no andamento dos serviços e no aprendizado dos alunos na unidade escolar em que a ex-servidora encontrava-se lotada;

Considerando que um novo certame para o emprego de PEB III – Língua Portuguesa está em fase de elaboração de edital;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de PEB III - LINGUA PORTUGUESA;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 20/12/2021, para prestar serviços como PEB III - LINGUA PORTUGUESA, o (a) Senhor (a) ISAC AMOR DA SILVA, portador (a) da CIRG nº 49.819.862-5, CTPS 14325/431, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 3ª (TERCEIRA) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado

(a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 080/2021 de 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão de servidora efetiva de Professor Adjunto III em cumprimento de sentença judicial;

Considerando que a ausência do profissional causa prejuízo no andamento dos serviços e no aprendizado dos alunos na unidade escolar em que a ex-servidora encontrava-se lotada;

Considerando que um novo certame para o emprego de Professor Adjunto III está em fase de elaboração de edital;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de PROFESSOR ADJUNTO III;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 20/12/2021, para prestar serviços como PROFESSOR ADJUNTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 510

Página 8 de 11

III, o (a) Senhor (a) LAIZA FERNANDA SANTOS SILVA, portador (a) da CIRG nº 38.224.933-1, CTPS 15971/421, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (SEGUNDA) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º - O(A) nomeado(a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 081/2021

de 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a designação da servidora efetiva, Sra Sheila de Fatima Lara Negretti, PEB II, para exercer as atribuições da função gratificada de Supervisor de Ensino junto à Secretaria Municipal de Educação deste município;

Considerando que sua ausência causará prejuízo no andamento dos serviços e no aprendizado dos alunos na unidade escolar em que a servidora encontra-se lotada;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de PEB II;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 20/12/2021, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a) DANIELE FERNANDES BARBOSA, portador (a) da CIRG nº 26.468.149-6, CTPS 16923/218, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 4ª (QUARTA) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º - O(A) nomeado(a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 510

Página 9 de 11

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 – Centro – Capela do Alto
CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210

RESOLUÇÃO SME N.º 08/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Gestores do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Educação.

Artigo 1º - A Coordenadora Geral da Educação de Capela do Alto, considerando a necessidade de substituir o membro da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Gestores, resolve:

§ 1º - Substituir o membro da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Gestores (Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico) lotados nas Escolas Municipais, ficando então a Comissão assim estabelecida:

- Elvira N de Moraes Dias – RG: 24.227.350-6
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6
- Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes – RG: 27.724.531-X
- Tânia Aparecida Pires Moreira – RG: 29.172.809-1

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada qualquer disposição contrária.

Capela do Alto, 18 de fevereiro de 2021.

Elvira N. de Moraes Dias
Coordenadora Geral da Educação

Registrada e publicado por afiação na Secretaria Municipal de Educação, Data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 510

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60 – Centro – Capela do Alto – SP.

CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210

RESOLUÇÃO SME Nº. 09/2021,

de 18 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal para compor as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório nas Unidades Escolares".

A Coordenadora Geral de Educação de Capela do Alto, considerando a necessidade de publicar as comissões de avaliação do Estágio Probatório na Unidade Escolar, institui:

Art. 1º - Fica instituída as seguintes Comissões de acordo com cada Unidade Escolar:

I – EMEF Ricardo Puccetti

- Claudia Helena Lourenço Guimarães – RG: 21.362.794-2 – Diretor de Escola de Unidade Escolar;
- Ezequiel Cardoso de Camargo – RG: 34.191.533-6 – Coordenador Pedagógico (designado)
- Giovana Aparecida Albuquerque da Silva – RG: 24.227.518-7 – Professora;
- Rosana Higa de Lima – RG: 34.410.386-9 – Professora.

II – EMEF Maria Elza Lazara Lopes

- Lucinéia de Melo A. Pinto – RG: 25.529.513-3 – Diretor (designada) de Unidade Escolar;
- Sueli de Fátima Vieira – RG: 14.056.373 – Coordenadora Pedagógica;
- Lélia Rosa de Camargo – RG: 29.531.809-0 – Professora;
- Valéria Aparecida Rodrigues Machado – RG: 24.431.612-0 – Professora.

III – EMEIF Francisco Mariano de Almeida

- Elaine Andréia Pires – RG: 23.160.889-36 – Diretor de Unidade Escolar;
- Eliane Cristina Sebastião – RG: 24.396.467-5 – Coordenadora Pedagógica;
- Amanda Alves Almeida Moraes – RG: 44.483.185-x – Professora;
- Elen de Moraes Machado – RG: 23.279.766-3 - Professora.

IV – EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo

- Elizandra Letícia Maria Vieira Machado – RG: 24.227.505-9 – Diretor de Unidade Escolar;
- Flávia Maria de Oliveira – RG: 26.860.854-4 – Coordenadora Pedagógica;
- Viviane Cristina Pereira Chagas – RG: 21.714.578 - Professora;

V – EMEF Marcilio Leite de Almeida

- Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes – RG: 27.724.531-1 – Diretor de Unidade Escolar;
- Maria José Alves de Almeida – RG: 23.279.392-X – Coordenadora Pedagógica;
- Julia Dias Leite – RG: 43.480.105-5 – Professora;
- David Antunes Nogueira – RG: 41.371.210-2 – Professor.

VI – EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches

- Daiana de Souza Rodrigues – RG: 41.818.713-7 – Diretor de Unidade Escolar;
- Nídia Maria Holtz de Barros Tavares – RG: 10.705.901 – Coordenadora Pedagógica (designada);
- Suelen Fabiana Y. Dias Corrêa – RG: 43.404.836-7 – Professora;
- Carmen Tatiana Martins – RG: 43.405.191-3 – Professora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 510

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60 – Centro – Capela do Alto – SP.

CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210

VII – EMEI Tereza Quevedo Lopes

- Tânia Aparecida Pires Moreira – RG: 29.172.809 – Diretor de Unidade Escolar;
- Silvana Moreira Galavotti – RG: 17.892.578-0 – Coordenadora Pedagógica;
- Maria Cecília de Lima Machado – RG: 23.837.774-x – Professora;
- Rosa Maria Leite Machado – RG: 28.045.023-0 – Professora.

VIII – CMEI Pedro de Souza Quevedo

- Lucinéia Aparecida Menck Quevedo – RG: 24.116.121-6 – Vice-Diretor de Unidade Escolar;
- Magda Luciana de Almeida M. V. de Oliveira – RG: 29.172.819-4 – Professora (readaptada);
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6 – Supervisora de Ensino.

IX – CMEI Adelino dos Santos

- Andréa Marques Acosta Knittel – RG: 20.330.667-3 – Diretora de Departamento de Educação;
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6 – Supervisora de Ensino;
- Paula de Medeiros – RG: 18.960.988-6 – Professora.

X – CMEI Alquitiolina Pinto de Lara

- Ana Alice Veríssimo Vieira da Silva – RG: 26.448.375-3 – Vice-Diretor de Unidade Escolar;
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6 – Supervisora de Ensino;
- Adriana Aparecida Meira Cerqueira – RG: 18.781.428-4 – Professora.

XI – CMEI Prof.^a. Beatriz Aparecida Menck Moreira

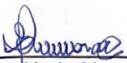
- Tânia Alexandra Guilherme Barcelos – RG: 20.835.806 – Vice-Diretor de Unidade Escolar (designada);
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6 – Supervisora de Ensino;
- Rosa Maria Leite Machado – RG: 28.045.023-0 – Professora.

XII – CMEI Claro da Silva

- Juliana Plens de Quevedo Leme – RG: 43.405.199-8 – Vice-Diretor de Unidade Escolar;
- Sheila de Fátima Lara Negretti – RG: 26.629.302-5 – Supervisora de Ensino;
- Patrícia Ap. Leite de Camargo Almeida – RG: 27.981.737-x – Professora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada qualquer disposição em contrário.

Capela do Alto, 18 de fevereiro de 2021.



Elvira N. de Moraes Dias
Coordenadora Geral de Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação e Publicada no Diário Oficial do Município.